



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea “f”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/21**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em treinamento e qualificação, para capacitação in company dos servidores municipais sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025.
Favorecido: Instituto de Gestão Pública LTDA
Prazo de Vigência: De 09/09/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “f”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 099/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha – BA, 09 de setembro de 2025.

Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal